



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

### PARECER JURÍDICO 90/2023 – PL 61/2023

Parecer jurídico ao projeto de lei nº 61/2023 que  
“Institui o dia Municipal do terço dos homens”.

#### CONSULTA:

Após receber o projeto de lei em epígrafe, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas emite o seu parecer a esta proposição, de autoria do Prefeito Municipal.

#### PARECER:

O projeto de lei em referência está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Trata-se de proposição que visa adequar o dia municipal do Terço dos Homens, uma vez que a Lei Federal 14.558/2023 já instituiu o dia nacional do Terço dos Homens, por ser um movimento realizado em praticamente todo o país.

Sob o aspecto jurídico-formal, ressalta-se que PL que visa resguardar o interesse público, conforme preconiza artigo 30 da Constituição Federal, podendo executivo apresentar proposta sobre o tema.

Desta forma, essa assessoria entende que a proposição em tela é plenamente legítima e legal, nada havendo, sob o aspecto jurídico, que impeça a sua aprovação pela Câmara.

Eis o parecer.

Bom Jardim de Minas-MG, 31 de outubro de 2023;

Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104